



Projeto De Decreto Legislativo nº /2025

EMENTA: Concede "COMENDA MOXUARA" ao Sr. GABRIEL SERRANO GOUVÊA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

- Art. 1º. Fica concedido a "COMENDA MOXUARA" ao Sr. GABRIEL SERRANO GOUVÊA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.
- Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4°. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 12 de novembro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A outorga da "COMENDA MOXUARA" ao **Sr. GABRIEL SERRANO GOUVÊA**, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades empresariais desenvolvidas, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza, a frente da empresa que administra, sempre realizando serviços relevantes a toda a população cariaciquense.

Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório, 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva

(MAURO DURVAL)

Vereador